

**ACTA N.º 07/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL
E NOVE.**

----- Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, por se encontrar de baixa por doença.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 06/2009 de 2009.02.09 da reunião anterior a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009.02.13.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira interveio dizendo que devido à inexistência de pintura do pavimento na Rotunda do Queimado origina engarrafamento do trânsito naquele local.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, julga, que a obra de sinalização horizontal naquele local já foi lançada a concurso. -----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2009.**- “1ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2009”.- **A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a 1ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2009.- Absteve-se o Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira.**-----

----- **EMPRÉSTIMOS.**- “Proposta de contratação de M/L prazos de dois milhões de euros.”.- **A Câmara deliberou aprovar, por maioria, o Relatório do Júri de 10 de Fevereiro de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e,**

em consequência, adjudicar à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Sousa, Ave, Basto e Tâmega, CRL e à Caixa Central, o empréstimo de dois milhões de euros (de M/L prazos), de acordo com as condições constantes da sua proposta nº. 13/DIR/2009.-----

----- Votaram a favor o Sr. Vereador do P.S.D Coronel João Sardoeira, Sr^a. Vice-Presidente Dr^a. Octávia Clemente e o Sr. Presidente da Câmara. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng^o. Carlos Silva, e os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro, que ditaram para a acta, as seguintes declarações de voto:-----

----- Declaração de Voto do Sr. Vereador Eng^o. Carlos Silva:- *“Não voto favoravelmente porque entendo que só se deverá recorrer a empréstimos em casos excepcionais, com o fim de conter a sobrecarga futura dentro de limites razoáveis não perdendo assim de vista a actual conjuntura nacional”*.-----

----- Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro:- *“Ainda que o nosso voto contra o Orçamento para 2009 tenha tido entre outras justificações, a discordância pelo recurso em endividamento para a execução de obras que não são consideradas prioritárias, como seja o caso da construção da Ecopista, algumas das obras previstas na proposta justificam globalmente a opção do financiamento”*.-----

Mais deliberou a Câmara remeter à Assembleia Municipal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Pedido de cedência de terreno”- (proposta da Sr^a. Vice-Presidente, Dr^a. Octávia Clemente).- **Sob proposta do Sr. Vereador Eng^o. Carlos Silva, este assunto ficou adiado para próxima reunião, para melhor análise do projecto. Votaram contra a proposta a Sr^a. Vice-Presidente e o Sr. Presidente da Câmara.**-----

----- **JUNTAS DE FREGUESIA.**- “Pedido de parecer”.- Capela Mortuária.- (Inf. 344/2009/02/09).- **Sob proposta do Sr. Vereador Eng^o. Carlos Silva, este assunto ficou adiado para próxima reunião, para melhor análise do projecto. Votaram contra a proposta a Sr^a. Vice-Presidente e o Sr. Presidente da Câmara.**-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva propôs que o ponto 23 da “Ordem do Dia” fosse discutido e votado nesta altura, uma vez que teria de se ausentar da reunião, por motivos profissionais.-----

----- A Câmara deliberou aceitar e passou-se então à discussão e votação deste assunto:- **DESPORTO.**- “Campeonato de Portugal de Rallis/2009”.- (proposta de

celebração de contrato de publicidade.- (Inf. 1648/2009/02/11).-----

----- O Senhor Vereador Coronel João Sardoeira propôs que o mesmo deveria ser retirado da “Ordem do Dia” uma vez que a decisão é da competência exclusiva do Senhor Presidente da Câmara.-----

----- O Senhor Presidente disse que o que está em causa não é a celebração do contrato de publicidade, mas sim a apreciação pela Câmara das vantagens ou desvantagens para o Município da celebração do contrato, ou seja, da avaliação do retorno do mesmo contrato em termos de promoção municipal.-----

----- O mesmo Senhor Vereador acrescentou dizendo:- “Para considerar o atrás referido pelo Senhor Presidente da Câmara, agradecia que o Senhor Presidente me fornecesse o Plano Estratégico sobre a promoção do Município de Amarante para que eu possa avaliar os custos/benefícios e se são ou não relevantes”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que foi distribuída informação mais que suficiente para análise deste assunto.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva disse:- “Percebo e respeito a proposta do Senhor Vereador, temo, que a falta do meu contributo ser cúmplice do contrato que deve ser melhorado”.-----

Acrescentou ainda que a cidade e o Concelho deve promover-se, no âmbito do turismo, através dos seus produtos locais e da sua gastronomia, não vendo interesse na publicidade com a associação *Amarante Wireless*.- Disse ainda que respeitava mas que via esta divulgação com alguma estranheza.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que cada um valoriza o que quer e que o que está em causa é a utilização dos espaços, do carro e ainda dar o nome à equipa.---

----- Posto à votação, a Câmara deliberou emitir parecer favorável à celebração do contrato de publicidade, com os votos favoráveis da Sr^a. Vice-Presidente e do Sr. Presidente da Câmara e os votos contra do Sr. Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira e do Sr.Vereador Eng^o. Carlos Silva. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro.- Usou de voto de qualidade o Senhor Presidente da Câmara.-----

----- O Sr. Eng^o. Carlos Silva ditou para a acta a seguinte declaração de voto:- “*Não voto favoravelmente porque entendo que na conjuntura actual não se me afigura prioritário um investimento desta natureza*”.-----

-----Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante:-
“Concordamos com a celebração do contrato de publicidade com o Amarante Rally Team porque desta forma Amarante associa-se a uma iniciativa com elevado número de adeptos e potencia o interesse de Amarante no desenvolvimento do seu turismo local. Contudo, achamos que o contrato deve ser valorizado com possibilidade de realizar iniciativas em que se associe promoção de produtos locais”.-----

----- De seguida, passou-se a discutir e a votar os assuntos, de acordo com a “Ordem do Dia”.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento - **Local:** Rua do Alambique – Vila Garcia - **Requerente:** Imo Pinto & Ferraz, Lda - **Procº. 67/08 LOTOP A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 2009.02.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento” - **Local:** Chãos – Fregim - **Requerente:** Joaquim da Silva Ribeiro - **Procº. 80/08 LOTOP A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública porque contrariamente ao que é referido nos pareceres em causa, apenas pode ser dispensada discussão pública quando o número de lotes não exceda nenhum dos limites fixados no referido artigo e que se destinem exclusivamente a habitação, o que não é o caso.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento - **Local:** Troviscais - Lufrei - **Requerente:** Amadeu Clemente Teixeira - **Procº. 79/08 ALTELOTE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 17.11.2008 e 11.02.2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Não participou da discussão nem da votação a Srª. Vice- Presidente, por ser familiar do requerente.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento - **Local:** Eira – Freixo de Cima - **Requerente:** Maria Alice Macedo e Sousa - **Procº. 31/08 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 10 e 11 de Fevereiro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, concordando a Câmara com a apreciação efectuada pelo Sr. Director do DU, no que se refere às áreas de cedência.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de isenção do pagamento das taxas-
Local: Rua 5 de Outubro – S. Gonçalo - **Requerente:** Pedro Maria de Macedo Pinto
Leite - **Proc.º. 407/08 ONERED** A Câmara deliberou deferir o pedido de isenção
do pagamento das taxas nos termos do n.º. 6 do art.º. 11º do Regulamento de
Taxas, conjugado com o n.º. 5 do mesmo artigo.-----

----- Votou contra o Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva e abstiveram-se os
Senhores Vereadores Dr. Ricardo Ribeiro e Coronel João Sardoeira. Votaram
favoravelmente a Sr.ª. Vice- Presidente e o Sr. Presidente da Câmara.-----

**Finda a votação, o Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva ditou para a acta a seguinte
declaração de voto:-** *“Votei favoravelmente o teor dos pareceres técnicos do
Município”*.-----

----- Perante esta declaração de voto, o Senhor Presidente acrescentou que o Sr.
Vereador votou contra o pedido de isenção do pagamento das taxas e pelos vistos
fundamentou esse voto contra no parecer técnico dos serviços.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de
construção de um anexo - **Local:** Macieira – S. Simão - **Requerente:** Manuel Alcino
Magalhães Pinto - **Proc.º. 23/09 LE-EDI.**- A Câmara deliberou aprovar o projecto
de arquitectura, de acordo com os pareceres de 03 e 05 de Fevereiro de 2009 que
se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara,
notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de
especialidades.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de
construção de um edifício - **Local:** Rua António Carneiro - Madalena - **Requerente:**
Construções Amaro Alves & Filho Lda - **Proc.º. 590/07 ONERED.**- A Câmara
deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 05
de Fevereiro de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.
Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses,
apresentar os projectos de engenharias de especialidades, incluindo o projecto
de segurança contra incêndios A emissão da autorização de utilização do
edifício deverá ficar condicionada à verificação do cumprimento da condição
imposta pela Autoridade de Saúde Concelhia.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de
reconstrução, ampliação e demolição de uma moradia unifamiliar - **Local:** Portela –
Salvador do Monte - **Requerente:** Joaquim Pinto de Moura - **Proc.º. 408/08**

ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 05 de Fevereiro de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar - Local: Várzea - Aboadela - Requerente: Manuel Gonçalves Pinto - Procº. 18/09 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer de 05 de Fevereiro de 2009 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento das obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Rua das Carvalhas de Sá – S. Gonçalo - Requerente: Pedro Varejão Alves Pinto - Procº. 16/2009 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 05 e 06 de Fevereiro de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades, incluindo o projecto dos “Arranjos Exteriores”.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento das obras de ampliação de uma moradia unifamiliar e anexo - Local: Rua Central da Ermida – Figueiró (Sta. Cristina) - Requerente: Marisa Susana Pinto Pereira Meireles da Costa - Procº. 33/2009 LE-EDIA.- A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres de 09 e 10 de Fevereiro de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.-----

----- OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento das obras de remodelação de uma fracção - Local: Santa Luzia – S. Gonçalo - Requerente: Serafim Carvalho de Sousa - Procº. 392/08 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido, devendo a emissão do alvará de licença de construção ser precedido da apresentação da autorização escrita do condomínio, relativa à alteração da fachada que o requerente pretende realizar, de acordo com o

parecer de 10 de Fevereiro de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de instalação de um posto de abastecimento de GPL - **Local:** Largo da Feira - Ataíde - **Requerente:** Externato de Vila Meã – Sociedade Central de Ensino Vilameanense, S.A. - **Proc.º. 6/2008 LE-PAC.- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e condições propostos nos pareceres de 10 e 11 de Fevereiro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Paredes - Gatão - **Requerente:** Varejão Imobiliária, Lda - **Proc.º. 4/2009 OP-DES.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque nos termos e condições propostos nos pareceres de 29 de Janeiro, 3 e 4 de Fevereiro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.**-----

----- **DIVERSOS** – Parecer do Gabinete Jurídico n.º 49/GJ-2009 de 04/02/2009 - **Local:** Rua José Eulálio Fonseca n.º 77 – S. Gonçalo - **Requerente:** Maria da Graça Anjos Machado - **Proc.º. 125/08 GENERI.- A Câmara deliberou concordar com o parecer Jurídico referido em título, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS** – Parecer do Gabinete Jurídico n.º 46/GJ-2009 de 02/02/2009 - **Local:** Rua do Souto e Teixogueira – Lufrei - **Requerente:** Fernando Miguel Soares Morais - **Proc.º. 133/08 GENERI.- A Câmara deliberou concordar com o parecer Jurídico referido em título, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **TAXAS E LICENÇAS.-** “Reclamação sobre o cálculo de taxas”. (Inf. 1702/2009/01/21) **A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres de 21, 26 e 27 de Janeiro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **RUÍDO.-** “Licença especial de ruído”.- (Inf. 3743/2009/02/11).- **A Câmara deliberou emitir a licença de ruído, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Construção da Adutora entre o Reservatório da Zona Norte e o Reservatório de Chãos.- *Empreitada complementar*”.- (Auto de Vistoria- Recepção Definitiva e cancelamento da garantia bancária).- (Inf.

1563/2009/02/10)..- Adjudicatário:- SOCO PUL, Sociedade de Construções, SA. **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder ao cancelamento da respectiva garantia bancária.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Execução da Adutora entre o Reservatório da Zona Norte e o Reservatório de Chãos, Incluindo estação Elevatória e pavimentação da estrada que Liga o Lugar de Belmonte ao Lugar de Pensais, passando pelo Campo de Futebol, Boavista e Faia.”- (Auto de Vistoria- Recepção Definitiva e cancelamento da garantias bancárias).- (Inf. 1558/2009/02/10). Adjudicatário:- SOCO PUL, Sociedade de Construções, SA.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder ao cancelamento das garantias bancárias.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Ampliação da E.B. 2,3 do Marão” – Pedido de prorrogação de prazo.- (Inf. 3232/2009/02/06).- Adjudicatário:- TEISIL.- Empresa de Construções, Lda. .- **A Câmara deliberou autorizar, a título gracioso, a prorrogação dos trabalhos por mais 43 dias, passando o final dos trabalhos para o dia 10.04.2009, de acordo com o parecer dos serviços acima referido, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da E.M. 572 e E.M. 755 entre Santiago e Moure – Lufrei”.- Adjudicatário:- Urbitâmega, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda.- (Auto de Vistoria – Recepção Provisória).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **DIVERSOS.**- “Autorização para venda dos seus produtos aos domingos.” Cartão de feirante nº. 367.- Requerente:- Manuel Moreira de Sousa.- 16648/2008/07/09).- **A Câmara deliberou indeferir em definitivo o pedido, de acordo com o parecer supra referido.**-----

----- **DIVERSOS.**- “Pedido de empréstimo de quadro”.- Requerente:- Associação dos Amigos do Mestre Acácio Lino.- (Inf. 2128/2008/09/02)- **A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com o parecer, devendo a Câmara solicitar a sua devolução a qualquer momento.**-----

----- **TRÂNSITO.**- “Ocupação da via pública para a realização do desfile de Carnaval”.- Requerente:- Infantário Creche “O Miúdo”.- (Inf. 3260/2009/02/06). **A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito na cidade para a realização do desfile de Carnaval, no próximo dia 22 de Fevereiro.**-----

----- **TRÂNSITO.**- “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido”.- *Revisão ao plano de desvio de Trânsito*).- (Inf.1463/2009/02/09).- **A Câmara deliberou aprovar a revisão do plano de desvio do trânsito, mantendo-se um único sentido de trânsito na Rua 31 de Janeiro, em concordância com o parecer do Sr. Director do D.O.**-----

----- **TRÂNSITO.**- “Autorização para circular com veículos pesados na Rua 31 de Janeiro”.- Requerente:- Constrofolhada, Construção e Obras Públicas, Ld^a).- **A Câmara deliberou autorizar a circulação dos veículos referenciados no pedido, nos termos e de acordo com os motivos expressos na anterior deliberação camarária, ou seja:- 1. Limite de tonelagem bruta referida na anterior informação; 2. Com respeito pelas condicionantes do trânsito impostas pela empreitada em curso no Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro. Para tanto , devem os serviços verificar a tonelagem dos veículos em causa.**-----

----- **TOPONÍMIA.**- “Proposta de Toponímia”.- (Inf 2672/2009/02/02). **A Câmara deliberou aprovar a proposta de toponímia apresentada, de acordo com a informação.**-----

----- **TOPONÍMIA.**- “Novas Propostas de Toponímia”.- (Inf. 23272/2008/09/26) **A Câmara deliberou aprovar a proposta de toponímia apresentada, de acordo com a informação.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de feirante n.º. 69”.- (Inf.1278/2009/02/03).- **A Câmara deliberou renovar o cartão de feirante n.º. 69, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de feirante n.º. 394”.- (Inf.1307/2009/02/04).- **A Câmara deliberou renovar o cartão de feirante n.º.394, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante n.º. 208”.- (Inf. 1277/2009/02/03).- **A Câmara deliberou renovar o cartão de vendedor ambulante n.º.208, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante n.º. 308”.- (Inf. 1306/2009/02/04).- **A Câmara deliberou renovar o cartão de**

vendedor ambulante nº. 308, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- MERCADO MUNICIPAL._ “Renovação do cartão de feirante nº. 91”.- A Câmara deliberou renovar o cartão de feirante nº. 91, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- MERCADO MUNICIPAL._ “Renovação do cartão de feirante nº. 444”.- A Câmara deliberou renovar o cartão de feirante nº. 444, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,
Secretário a subscrevo e assino.--